



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 1013 de 16 de Agosto de 2012

**“Autoriza o Executivo Municipal efetuar
dação em pagamento, e dá outras
providências”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, pelos seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a **José de Souza Vieira Neto**, em dação em pagamento, os bens imóveis descritos no Art. 2º desta lei, para o fim de extinguir a obrigação contraída pelo Município com a compra dos imóveis descritos no anexo I desta Lei e na respectiva escritura pública de compra e venda que acompanha a presente lei.

Art. 2º Os bens imóveis, objeto da dação em pagamento, de propriedade da Municipalidade, são os seguintes:

I – Lote com área de 287,68 m² localizado na Rua Capitão Antônio Carlos, avaliado em R\$ 140.000,00, registrado sob o n.º R-1-8756A, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

II – Lote com área de 246,35 m² localizado na Rua Conselheiro Alfredo Pinto, avaliado em R\$ 120.000,00, registrado sob o n.º R-1-15.374, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Parágrafo Único – As avaliações dos imóveis constantes nesta lei fazem parte integral da mesma.

Art. 3º A dação em pagamento em bens imóveis, a que se refere esta lei compreenderá o pagamento parcial do débito referente à compra dos imóveis constantes no Anexo I desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 16 de Agosto de 2012.

Luiz Rosa da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

ANEXO I

IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DO

SR. JOSÉ DE SOUZA VIEIRA NETO

ITEM	IMÓVEL	VALOR
01	Lote com área de 618,54 m ² localizado na rua João Carlos da Silva, Gonçalves/MG, registrado sob o n.º R-2-11.443 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.	R\$ 230.000,00
02	Lote com área de 626,42 m ² localizado na rua João Carlos da Silva, Gonçalves/MG, registrado sob o n.º R-2-10.153, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.	R\$ 220.000,00
03	Lote com área de 626,42m ² localizado na rua João Carlos da Silva, Gonçalves/MG, registrado sob o n.º R-2-10.152 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.	R\$ 230.000,00